



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00533/2016 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

"Denomina Praça Francisco Soto, o logradouro público inominado, delimitado pela Av. Antonio Estevão de Carvalho e Rua Licânia, situado no Bairro Cidade Patriarca, Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Praça Francisco Soto o logradouro público inominado, delimitado pela Av. Antonio Estevão de Carvalho e Rua Licânia, situado no Bairro Cidade Patriarca, Distrito de Vila Matilde - Subprefeitura da Penha.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2016, p. 69

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.